



REQUERIMENTO N.º:

Solicitação de implantação de pontos de iluminação pública na Rua Jonas Leite, Vila Bom Jesus.

Considerando que a iluminação pública é serviço essencial para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

Considerando que moradores da Rua Jonas Leite, nas proximidades do nº 02, no bairro Vila Bom Jesus, procuraram este Vereador relatando a insuficiência de iluminação pública no local, o que tem gerado insegurança para pedestres e moradores;

Considerando que, segundo relatos da comunidade e conforme constatado em visita *in loco*, já existem postes instalados na via, sendo necessária apenas a instalação do braço de iluminação e da respectiva luminária para que o ponto passe a funcionar adequadamente;

Considerando que a ausência de iluminação adequada pode contribuir para a ocorrência de situações de risco, além de prejudicar a circulação de moradores no período noturno;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Existe previsão para implantação de novos pontos de iluminação pública na Rua Jonas Leite, nas proximidades do nº 02, no bairro Vila Bom Jesus?
2. Considerando que já existem postes instalados no local, faltando apenas a instalação do braço de iluminação e da luminária, há possibilidade de atendimento da demanda com maior brevidade?





3. Há previsão de vistoria técnica por parte da Secretaria ou órgão competente para avaliação da necessidade de instalação dos equipamentos de iluminação no referido trecho?
4. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução do serviço?
5. Caso não haja previsão, quais os motivos que impedem a realização da melhoria solicitada pelos moradores?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S.S, 16 de março de 2026.

Cristiano Passos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 16/03/2026 10:37

Checksum: **5B8307366C1CEDBDE37282CD3AD81DA74F074424FC61097AB00EBDF6A80306BB**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.